

PORTARIA Nº 338/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de **07 a 18 de maio de 2012**, 12 (doze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo **1º semestre de 2001**, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça